



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA -VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

(X) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0021936)*.

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI)*.

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0021936)*.

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI)*.

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0021313, 0021322, 0021326, 0021331)*. *Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

Conforme planilha 0022858, tendo em vista que com a análise estatística da cesta de preços obteve-se um coeficiente de variação inferior a 25%, optou-se pela média para a obtenção do preço estimativo da contratação.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados e o menor preço apresentou-se inferior ao valor estimativo calculado, portanto, a presente contratação configura-se como vantajosa para a Administração.

Planilha de Formação de Preço: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

Pelos motivos expostos no item 3 e conforme planilha 0022858 o método utilizado para a definição do preço da contratação baseou-se na média.

Informações Complementares: Para a seleção dos fornecedores a serem contatados foram consultados os autos de contratação similar realizada em Uberlândia (0010919-46.2022.4.01.8008), bem como pesquisa na internet de possíveis fornecedores locais, conforme lista de fornecedores 0021305

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do *(indicar o nome do tribunal ou da seccional)*, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas
Matrícula: MG1010994

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Jorge Luiz do Carmo
Matrícula: MG134403



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 08/09/2022, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz do Carmo, Diretor(a) de Núcleo**, em 08/09/2022, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022862** e o código CRC **9388E924**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG
0000519-53.2022.4.06.8001

0022862v5